

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 117/2022

Protocolo 33897 Envio em 13/04/2022 14:31:57

Indica a sinalização de chão e instalação de placas para estacionamento de curta duração em frente de todas as farmácias instaladas no município de Paraguaçu Paulista.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a sinalização de chão e instalação de placas para estacionamento de curta duração em frente de todas as farmácias instaladas no município de Paraguaçu Paulista.

JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade existem várias farmácias, sendo que muitas delas encontram-se instaladas em região de grande movimentação, como no centro da cidade por exemplo.

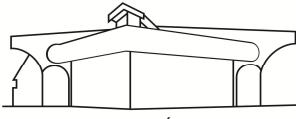
A cada dia que passa aumenta o número de veículos que trafegam pela cidade e fica cada vez mais difícil de encontrar uma vaga de estacionamento.

Pensando nisso, o inciso VII, da Resolução do Contran nº. 302/08, criou a área de estacionamento de **curta duração** (*parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos*).

Este tipo de estacionamento se caracteriza pela curta duração, não importando qual é o destino do condutor ou passageiro, não havendo como garantir vagas de estacionamento exclusivas para farmácias, porém, se essas vagas estiverem em frente as farmácia, o bom senso dos motoristas poderá criar uma cultura de deixar essa vaga para aquele que necessitar ir até a farmácia, muitas vezes em uma emergência.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Sendo assim, é necessário que se crie a área de estacionamento de **curta duração**, e que as mesmas sejam instaladas em frente as farmácias de nossa cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de abril de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

